



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Ofício nº 052/2024

Assunto: Encaminha Leis Sancionadas.

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Bom Jardim de Minas, 27 de fevereiro de 2024

Exmo. Sr. Pedro Vanderli Resende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência as Leis Municipais nº 1.802 a 1.815 de 23 de fevereiro de 2024 sancionadas.


Giovania Rodrigues de Carvalho
Chefe de Gabinete